

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0908/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 0728/SEGES/2017 de 12 de Abril de 2017, publicado no D.O.E de 26 de Abril de 2017, referente à Progressão Horizontal, da servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
586894/2016	117907	LUCIMEIRE DAVID REZENDE B		14/12/2016	

Leia-se:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
586894/2016	117907	LUCIMEIRE DAVID REZENDE C		14/12/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2017.